



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 009/2024-COEDE/PR – Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 009/2024-COEDE/PR – Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº199/2024 - Data: de 18  
de outubro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2024

**Lilia de Jesus de Lima Faria**

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná